

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1981 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 04 – 08 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINARIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### DECRETO Nº 222/2022

**ESTABELECE PREÇO PÚBLICO PARA UTILIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES VEREADOR ALCIDES SCOQUI E CAMPO ANTONIO GONÇALVES MOLINA.**

**Moises Soares Ribeiro** Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de fixação de valores para o uso de bens públicos adiante descritos, resolve, **DECRETAR:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o valor para a utilização, por pessoas físicas, empresas ou instituições, das dependências da quadra de esportes do Ginásio Municipal de Esportes Vereador Alcides Scoqui e Campo Vereador Antonio Gonçalves Molina obedecendo ao disposto neste decreto.

**Art. 2º** A utilização das estruturas que tratam o artigo anterior, fica condicionada à conveniência, oportunidade e autorização, levando-se em conta aspectos de disponibilidade e segurança e será remunerada mediante cobrança de preço público no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a hora.

**§1º** Excetua-se do disposto no caput deste artigo a utilização para eventos promovidos por instituições de natureza beneficente, sempre que a receita for destinada às atividades fins das mesmas instituições ou para campanhas e eventos apoiadas pelo Poder Público.

**§2º** Excetua-se também do disposto neste artigo o fomento da prática esportiva pelo Poder Público.

**Art. 3º** Qualquer interessado em utilizar as estruturas referidas no artigo 1º deste Decreto deverá requerê-lo antecipadamente mediante pagamento junto ao Departamento de Tributação o qual irá providenciar a guia de recolhimento com o valor correspondente, que mediante autenticação, servirá de autorização para a utilização da estrutura requerida.

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1981 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 04 – 08 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**Art. 4º** Será de inteira responsabilidade dos usuários quaisquer danos que, por ocasião da sua utilização, forem causados às instalações e equipamentos públicos utilizados.

**Art. 5º** O usuário aceita a quadra esportiva e dependências no estado em que se encontra, correndo por sua conta o uso da mesma.

**Art. 6º** O Município não se responsabiliza por eventuais acidentes e lesões sofridas em decorrência do uso da quadra esportiva, dependências do ginásio e campo.

**Art. 7º** Compete à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, vistoriar e fiscalizar os espaços, durante e após o seu uso, podendo determinar a suspensão imediata das atividades se constatada qualquer irregularidade durante o período de utilização.

**Art. 8º** Fica expressamente vedado a utilização para finalidade diversa a finalidade desportiva.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1981 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 04 – 08 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO Nº223/2022

Dispõe sobre contratação do PSS.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica contratada a partir de 04/08/2022 a senhora abaixo relacionada para o respectivo cargo, em regime CLT, em virtude de classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, Nº 001/2021, EDITAL Nº 006/2021 pelo período do ano letivo de 2022 – até o dia 20/12/2022, podendo ser reincidindo a qualquer tempo conforme interesse e necessidade da Administração Pública do Município de Sabáudia, observando o prazo de validade do Processo Seletivo, tudo em conformidade à Lei Municipal nº 613/2021.

NOME	CARGO	DOCUMENTO (RG)
AMANDA RAFAELLA SANTANA	EDUCADOR INFANTIL	13.278.797-2 SESP/PR

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"*  
FILIPENSES 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1981 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 04 – 08 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº187/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor, **FELIPE AUGUSTO CONTI**, custeio de viagem até a cidade Paranatinga - MT., em motivo de contato da Secretaria de Assistência Social da cidade de Paranatinga com a Secretaria deste Município em face a um senhor em situação de vulnerabilidade que necessita ser buscado para voltar ao convívio da família, em consonância com a Lei Municipal nº419/2016.  
, em consonância com a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 04 dias do mês agosto de 2022.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1981 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 04 – 08 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº188/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder a Secretária Municipal de Educação Esporte e Cultura, **Senhora, Claudinéia da Silva Ribeiro**, cinco (05) diárias no mês de agosto/2022, custeio de viagem até a cidade de Brasília – DF., a fim de participar do 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, em consonância com a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 04 dias do mês agosto de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1981 – PÁG. 6 – QUINTA-FEIRA – 04 – 08 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº189/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder ao Secretário de Assistência Social, **DEONISIO BORTOLO JUNIOR**, três (03) diárias no mês de agosto/2022, custeio de viagem até a cidade Paranatinga - MT., em motivo de contato da Secretaria de Assistência Social da cidade de Paranatinga com a Secretaria deste Município em face a um senhor em situação de vulnerabilidade que necessita ser buscado para voltar ao convívio da família, em consonância com a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 04 dias do mês agosto de 2022.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1981 – PÁG. 7 – QUINTA-FEIRA – 04 – 08 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINARIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 054/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/2022 – Registro de Preços</p>
---	--	---

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, DIETAS ALIMENTARES E FÓRMULAS UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES DEBILITADOS, FÓRMULA INFANTIL E COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS, TODOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 163/2021 e pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:** até às 08h30min do dia 19 de agosto de 2022.

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 19 de agosto de 2022 a partir das 08h30min.

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO/POR ITEM.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) informando o nº do Pregão e código da UASG: 987831.

**RETIRADA DO EDITAL E EVENTUAIS ANEXOS:** a partir do 05 de agosto de 2022 até o dia 19 de agosto de 2022, através do endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou diretamente no site do Município ([www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)) no link de Licitações.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou através do e-mail ([pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br](mailto:pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br)).

Sabáudia/PR, 04 de agosto de 2022.

**Moises Soares Ribeiro**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1981 – PÁG. 8 – QUINTA-FEIRA – 04 – 08 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO-ESTAGIÁRIOS 06/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

#### CONVOCAR

Fica convocado o candidato relacionado abaixo classificado no Teste Seletivo de ESTAGIÁRIOS Nº 01/2022 – Edital nº 005/2022, a comparecer na Prefeitura Municipal de Sabáudia – Divisão de Recursos Humanos, no período de 05/08/2022 à 09/08/22, a fim de submeter as formalidades legais:

NOME	CURSO
GUILHERME DURÃES CASSATI	ENGENHARIA CIVIL

**O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.**

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"*  
FILIPENSES 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1981 – PÁG. 9 – QUINTA-FEIRA – 04 – 08 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 023/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

#### CONVOCAR

Os candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021, homologado pelos Editais nº 14.001/2021 e 19.001/2021 a comparecerem na Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 05/08/2022 A 11/08/2022, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

#### CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0038736	JESSICA RIBEIRO DE OLIVEIRA DE FREITAS	14
0038143	LUIS FELIPE ANKLAN RESENDE	15
0038648	MARCELO SANGUINO AUGUSTO	16

**O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.**

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"*  
FILIPENSES 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1981 – PÁG. 10 – QUINTA-FEIRA – 04 – 08 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 24/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

#### TORNA PÚBLICO:

Os candidatos relacionados abaixo classificados no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2021 aberto pelo Edital nº 001/2021, homologado pelos Editais nº 14.001/2021 e 19.001/2021 não foram nomeados, por não atendimento aos dispositivos normativos pertinentes à espécie, conforme segue:

#### CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIF	MOTIVO	SITUAÇÃO
ANDRE AUGUSTO DOS SANTOS	10	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
NADIELLE PAULINO DA SILVA BIBIANO	11	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 29/07/2022	FINAL DE LISTA

#### CARGO: MERENDEIRA

NOME	CLASSIF	MOTIVO	SITUAÇÃO
ADRIANA ROSA DO NASCIMENTO	05	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
ANDRESSA DARODDA GIGLIOTTI	06	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO

#### CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

NOME	CLASSIF	MOTIVO	SITUAÇÃO
ANDRÉ RICARDO GOMES	08	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
FABIO DA COSTA PEREIRA	09	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 19/05/2022	FINAL DE LISTA

#### CARGO: MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS

NOME	CLASSIF	MOTIVO	SITUAÇÃO
LEANDRO RICOLDI	01	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
PAULO ROGERIO DINIZ DA CRUZ	03	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"  
FILIPENSES 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1981 – PÁG. 11 – QUINTA-FEIRA – 04 – 08 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### CARGO: PSICOLOGO

NOME	CLASSIF	MOTIVO	SITUAÇÃO
THAISA CRISTINA RIBEIRO	08	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 19/07/2022	FINAL DE LISTA

### CARGO: SERVENTE GERAL

NOME	CLASSIF	MOTIVO	SITUAÇÃO
TATIANI RODRIGUES DA SILVA	12	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 19/05/2022	FINAL DE LISTA

Este edital entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2021 aberto pelo Edital nº 001/2021, conforme classificação homologada pelos Editais nº 14.001/2021 e 19.001/2021, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"*  
FILIPENSES 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1981 – PÁG. 12 – QUINTA-FEIRA – 04 – 08 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº190/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor, motorista **PRIMO GERALDO OTONI NETO**, uma (01) diária saída dia 04 com retorno dia 05 do mês de agosto/2022, para custeio de viagem até cidade de Campo Largo – PR., com a finalidade de levar o paciente Bruno Braga e Carlos Daniel Bernardo, no Hospital de Clínica do ROCIO, em conformidade a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 04 de agosto de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1981 – PÁG. 13 – QUINTA-FEIRA – 04 – 08 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº191/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor, motorista **LUCAS JOSUÉ REDIVO**, uma (01) diária saída dia 07 com retorno dia 08 do mês de agosto/2022, para custeio de viagem até cidade de Curitiba – PR., com a finalidade de levar a paciente Simone Nascimento dos Santos, no Hospital de Clinicas UFPR, em conformidade a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 04 de agosto de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal